

Projeto Rio 2016

Olimpíadas dos Direitos da Criança e do Adolescente

- **Entidade executora: FNP**
- **Vigência: 24 meses (2016-2018)**
- **Cofinanciamento: União Europeia**
- **Parceiros : Iscos Piemonte (Itália), Viva Rio, Ecpat França, Município do Rio de Janeiro, Município de Porto Alegre**
- **Apoio Institucional: UNICEF, Mercocidades, Governo Federal (SEDH/MJ), Childhood, FNPETI**
- **Rede de gestores municipais: G12 – Rede de Secretários e Gestores de Políticas de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes**
- **Vice-presidências responsáveis: Direitos Humanos, Políticas Sociais, Criança e Adolescente, Cultura.**

OBJETIVO

Desenvolver e disseminar aos municípios brasileiros uma metodologia para a Proteção de Crianças e Adolescentes durante eventos e festas populares.

O QUE O PROJETO PREVÊ

- Capacitação na metodologia de proteção a Crianças e Adolescentes em Eventos e Festas Populares;
- 03 oficinas (02 nacionais e 01 regional) sobre a metodologia;
- Apoio técnico e institucional para implementação da metodologia;
- 01 oficina sobre o novo marco regulatório das ONGs;
- 01 oficina sobre gestão dos Fundos Municipais de Crianças e Adolescentes;
- 02 passagens aéreas para o IV EMDS para os 12 municípios selecionados.

RESULTADOS PARA OS MUNICÍPIOS

- Rede Local de Proteção a Crianças e Adolescentes estruturada e capacitada;



Rio de Janeiro, Junho 2016



Recife, Março 2014

RESULTADOS PARA OS MUNICIPIOS

- Estratégia de comunicação inovadora com a participação de jovens voluntários (Metodologia G.A.M.E. – Boa prática de Porto Alegre);



Porto Alegre, Copa do Mundo 2014



Rio de Janeiro, Olimpíadas 2016



Punta del Este, Uruguai, Campanha Verão 2017

RESULTADOS PARA OS MUNICÍPIOS

- Capacitação sobre o Novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
- Metodologia de captação e utilização de recursos do Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes;



#MROSC
MARCO REGULATÓRIO
DAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL
LEI 13.019/2014



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

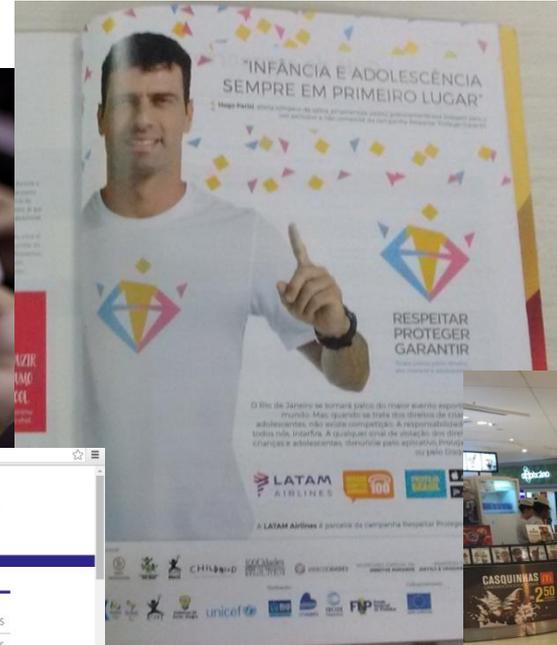
[Mensagem de veto](#)

[Conversão da Medida Provisória nº 684, de 2015](#)

Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, "que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999"; altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

RESULTADOS PARA OS MUNICÍPIOS

- Estratégia de atração de parceiros da sociedade civil e da iniciativa privada



Revista LATAM
110 mil
exemplares nas
aeronaves e
salas VIP LATAM
2.500.000
leitores



Parceria Shopping
Madureira, Rio de
Janeiro



Parceria Associação Brasileira de Hotéis



**RESPEITAR
PROTEGER
GARANTIR**
Todos juntos pelos direitos
das crianças e adolescentes



DURANTE O IV EMDS:

- **Cerimônia de assinatura dos termos de adesão dos municípios ao projeto;**
- **Lançamento nacional do mini documentário sobre a metodologia implementada no Rio de Janeiro durante as Olimpíadas;**
- **Sala temática do projeto durante o IV EMDS com a presença dos Prefeitos(as), gestores(as), União Europeia, SEDH/MJC, Unicef, e outros parceiros.**
- **Oficina sobre o Novo Marco Regulatório para conveniamento dos municípios com as Organizações da Sociedade Civil;**
- **Oficina de disseminação da metodologia.**

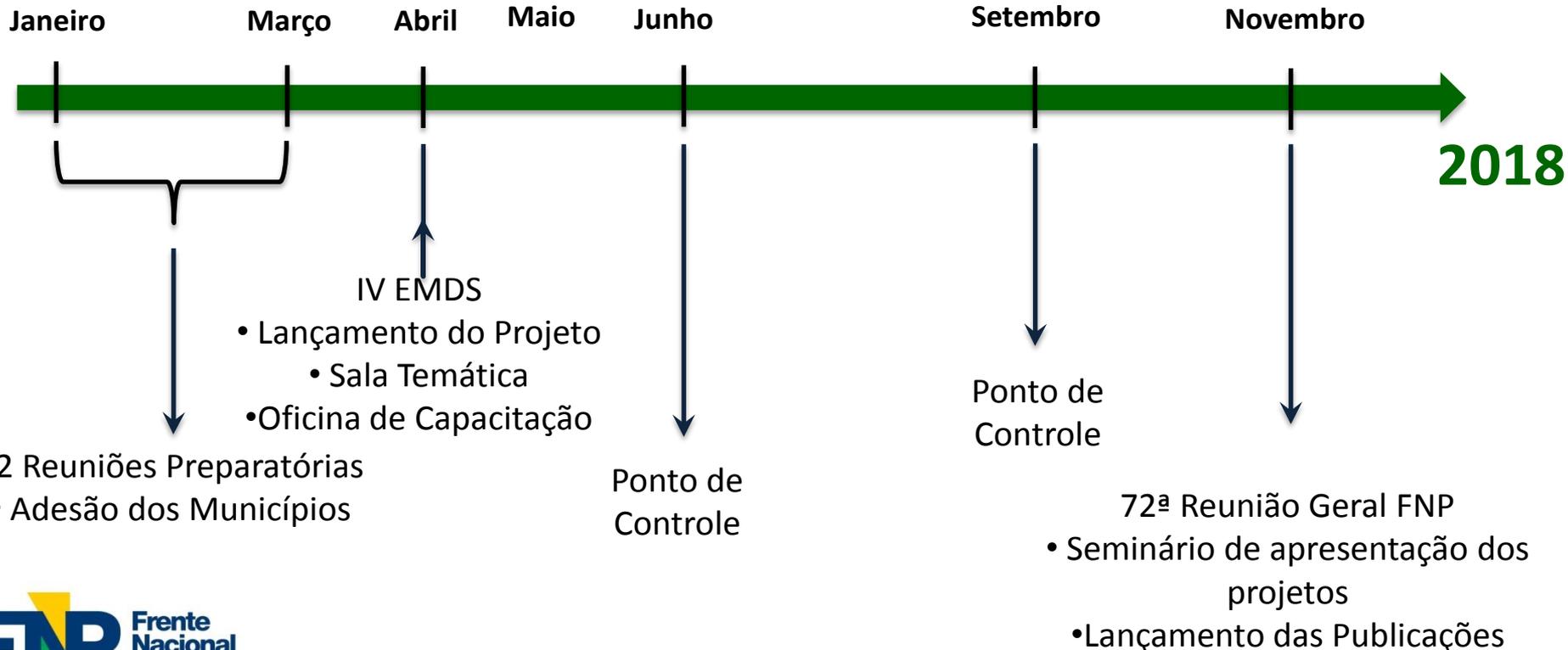
HISTÓRICO DO PROJETO

- **Agenda de Convergência**
 - **Cidades sede da Copa das Confederações 2013**
 - **Cidades sede da Copa 2014**
 - **Campanha de Verão 2015 – Punta del Este (URUGUAY)**
 - **Copa América 2015 – Valparaíso e Vinha del Mar (CHILE)**
 - **Acampamento Farroupilha 2015 – Porto Alegre**
 - **Olimpíadas e Paralimpíadas 2016 – Rio de Janeiro**
 - **Acampamento Farroupilha 2016 – Porto Alegre**
 - **Missão Verão 2017 – Punta del Este (URUGUAY)**

Cronograma

2017

Oficinas Regionais de Disseminação



2018

CONDIÇÕES PARA ADERIR AOS PROJETOS

- **Ser filiado à FNP e adimplente com as anuidades da instituição**
- **Preencher critérios de elegibilidade para o projeto pretendido***
- **Indicar gestor responsável pela coordenação local do projeto que se relacionará diretamente com o setor de projetos da FNP**

*Cada projeto contempla critérios técnicos de elegibilidade dos participantes de acordo com o perfil dos municípios, prioridade dos programas e capacidades.